



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: 11/06/26

INDICAÇÃO Nº 1059, DE 2026.  
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando que sejam instaladas faixas de pedestre elevadas na Rua Rio da Paz em frente os numerais 633 e 664, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 10 de junho de 2026.

TIAGO  
RODRIGUES DE  
ALMEIDA:0789  
1769982

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
RODRIGUES DE  
ALMEIDA:07891769982  
Dados: 2026.06.11  
15:07:58 -03'00'

**Tiago Almeida**  
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua Rio da Paz, em frente aos numerais 633 e 664, no bairro Santa Felicidade.

A medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos e da circulação frequente de pedestres no local, especialmente moradores da região, idosos, crianças e demais usuários da via. A ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade tem gerado preocupação quanto à segurança das travessias, aumentando o risco de acidentes.

A implantação de faixas elevadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos pedestres, melhorando a mobilidade urbana e promovendo um trânsito mais seguro e organizado para todos.

Dessa forma, solicita-se a realização de estudo técnico e, sendo constatada a viabilidade, a instalação das referidas faixas elevadas, atendendo a uma importante demanda da comunidade local.

